



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

CNPJ: 12.321.212/0001-50 – Fundado em 24 de Fevereiro de 1943.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, COM TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:30 hs segunda convocação, na sede do SINDTICMAL situado à Rua Muniz Falcão, 49, Clima Bom I, Maceió/Alagoas, realizou-se a assembleia com os trabalhadores das Indústrias de Marcenaria do Estado de Alagoas, para discutir e deliberar a cerca da proposta de acordo da Convenção Coletiva para vigorar de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro/2019. Dando início a assembleia o presidente da entidade, Senhor Cicero Justino da Silva, explanou sobre a proposta do SINDTICMAL a ser encaminhada ao Sindicato patronal, dizendo que na sua visão o aumento de salário dos trabalhadores não deverá ser superior ao índice calculado e divulgado pelo INPC/IBGE, do período de dezembro a Janeiro/2018., em razão da situação pela qual passa o país; De forma que esta é a proposta do Sindicato, em manter todas as demais cláusulas da atual convenção. Após a sua fala, a palavra foi franqueada aos presentes, fazendo uso a Senhora Mariete dos Santos Calheiros que disse concordar com a proposta do sindicato, até por que todos nós sabemos que nenhum sindicato por ai tem conseguido algo superior a inflação, aliás, alguns têm dificuldades até mesmo de conseguir a correção, em seguida fez uso da Palavra o Senhor Valdemar Duarte dos Santos, que fez questão de frisar sobre as conquistas da categoria que ainda não foi cogitado pela classe patronal, em retirar-las da Convenção, de forma que na sua opinião a proposta do sindicato é bem colocada, em razão das dificuldades que passa o setor da mercenária, e se disse contemplado pela explanação dos que lhe antecederam. Mais uma vez a palavra foi franqueada, e fez uso da mesma o Sr. Manoel Januario Filho, o qual citou o caso da cesta básica que foi trocada pela progressão salarial que existia no passado, no percentual de 5% a cada dois anos trabalhado na empresa, felizmente os patrões após a retirada desse benefício calaram-se até por que a única conquista que os trabalhadores tem no momento é a cesta básica, por esse motivo tanto o sindicato quanto os trabalhadores devem se manter firmes para não acabar com ela. E comentou sobre o reajuste, o setor da marcenaria ainda passa por dificuldades superior a construção civil, os proprios empresários é assando e comendo, de forma que o sindicato entende que não adianta reivindicar algo superior ao índice de inflação para corrigir os salario e conclui. Ato continuo pedindo a palavra Ademaro dos Santos falou que a proposta do sindicato, já foi aceita por vários companheiros aqui presentes, o que expressa exatamente a vontade de todos, ao final, a palavra mais uma vez foi franqueada, ninguém mais fazendo uso, o presidente colou em votação sendo aprovado por todos a proposta do sindicato para levar aos patrões pleiteando apenas o reajuste com base na correção do índice divulgado pelo INPC/IBGE do período janeiro a dezembro/2018, e manutenção das demais cláusulas. Nada mais foi discutido, o presidente deu por encerrada a assembleia eu José Carlos Matias, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente, Maceió, Al., 17 de Dezembro de 2018.

JOSE CARLOS MATIAS DA SILVA

Secretario

CPF: 730.524.184-91

CICERO JUSTINO DA SILVA

Presidente

CPF 591.524.864-00

